



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 039/2017**

João Pessoa, 30 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.1363/2017.

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, (matrícula n. 101.325.059), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Mamanguape/PB, no dia 31.01.2017, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme Protocolo n.1358/2017.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 23 da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente